
DECRETO Nº 228/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 28.fevereiro.2019

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município*,

D E C R E T A

Art.1º - Ponto facultativo na data do dia **04.março.2019**;

Art. 2º - Cabe aos Secretários e dirigentes de órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competências.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Leoneide Conceição Sobreira
Prefeito Municipal